

Edital nº 953 - Calendário de provas

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MC-029/Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Local de realização das provas:

Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ

Endereço: Avenida Horácio Macedo, s/n - Próximo a Prefeitura Universitária da UFRJ.
Ilha do Fundão – Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Localização no Google Maps <https://goo.gl/maps/WasF7UQnZX1kYuTR7>

Período: De 23 de agosto a 27 de agosto de 2021

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

| CALENDÁRIO DE PROVAS | | |
|--|---------|---|
| Código/Setor: MC-029/Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis | | |
| Local de realização das provas: Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ – Avenida Horácio Macedo, s/n – Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21941-598, Rio de Janeiro, RJ. | | |
| Período: De 23 de agosto a 27 de agosto de 2021 | | |
| Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo. | | |
| CRONOGRAMA | | |
| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE |
| 23/08/2021 | 08:30 | Instalação da Banca Examinadora e sorteio de 03 (três) pontos da lista de 10 (dez) constantes do programa do concurso, para a Prova Escrita (Art. 46, item I, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI) Obs: Uma vez sorteados os pontos para a prova escrita, os mesmos serão excluídos para a prova didática. |
| | 09:00 | Prova Escrita: 1 hora para consulta por parte dos candidatos, a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, sem acesso à Internet (Art. 46, item II, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI) e sem acesso a celular. |

| | | |
|---------------------|-------|--|
| | 10:00 | Prova Escrita: 4 horas para redação das respostas , improrrogáveis (durante este período, não será permitida a consulta à nenhuma fonte e nem a utilização de nenhum tipo de equipamento eletrônico, incluindo telefones celulares, tablets e smart watch). |
| | 23:59 | Prazo para envio (*) dos arquivos eletrônicos em formato “.pdf” dos seguintes documentos: Memorial (Art. 57 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI), Currículo Lattes (o arquivo enviado será o utilizado para a prova de títulos), e dos Documentos Comprobatórios (***) necessários à Avaliação de Títulos e Trabalhos (Art. 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI). |
| 24/8/21 | 16:00 | Divulgação do resultado da prova escrita Colocação das cópias das provas escritas identificadas no site do IESC (www.iesc.ufrj.br). Início do prazo para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, contra o resultado e/ou contra o conteúdo da prova escrita. O recurso deve ser enviado por email:concursoepidemiologia@iesc.ufrj.br |
| | 16:30 | Sorteio do ponto da prova didática. Em função do número de candidatos aprovados na 1ª fase do concurso, poderá haver ou não a necessidade de mais de um sorteio do ponto de aula. O horário do segundo sorteio será divulgado nesta sessão |
| 25/8/21 | 09:00 | Análise dos Currículos dos Candidatos pela Banca Examinadora |
| | 16:00 | Prazo final para interposição de recursos contra resultado/conteúdo da prova escrita |
| 26/8/21 | 08:30 | Resultado dos recursos contra resultado da prova escrita |
| | 09:00 | Prova didática (duração 50 minutos) observando-se a ordem de inscrição dos candidatos |
| 27/8/21 | 09:00 | Arguição de Memorial de candidatos |
| | 19:00 | Divulgação Pública do Resultado do Concurso |
| Observações: | | As provas serão presenciais para os candidatos. A Comissão de Avaliação poderá participar de forma presencial ou parcialmente remota, garantida a presença do Presidente. |
| | | A prova Escrita será realizada de forma “cega”, com codificação dos candidatos. |
| | | O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos. |

| | | |
|--|------|--|
| | (*) | Email do Concurso: concursoepidemia@iesc.ufrj.br |
| | (**) | Enviar os documentos comprobatórios para o email do concurso reunidos preferencialmente em um único PDF e com índice indicando a página de cada documento. Caso os documentos sejam enviados separadamente o nome do arquivo deverá descrever o documento e o número de páginas. O envio destes arquivos deve ser realizado preferencialmente através do site www.wetransfer.com , de forma gratuita, e a lista dos arquivos enviados, com especificação do número de páginas total de cada um, deverá ser obrigatoriamente descrita no campo “mensagem” do referido site até 23/08/2021. O Candidato receberá um aviso de recebimento e um protocolo de conferência dos documentos via e-mail. A comissão de concurso disponibilizará aos candidatos, via e-mail, um tutorial para o envio eletrônico dos arquivos. |
| | | |